



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil
2 (21.06.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal
8 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; e o Juiz de
9 Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão, comigo, Cleyde Soriano, Diretora
10 Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão
11 anterior, o Des. Presidente apresentou proposta de alteração do
12 **calendário de Sessões para o mês de Julho**, tendo sido
13 unanimemente aprovadas pelo Pleno do Tribunal as seguintes datas:
14 **04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27, sempre às**
15 **16 horas.** Em seguida, o Des. Presidente passou à leitura de
16 expedientes provenientes de partidos políticos, comunicando os nomes
17 dos Delegados, para registro junto a este Tribunal: PARTIDO
18 POPULAR SOCIALISTA - PPS: Abelardo Andrade Caminha Barros,
19 Margarida Câmara, Antônio Marcus Taboza da Apresentação e Elias
20 Lyra da Fonseca; PARTIDO LIBERAL - PL: Sandra Luciana
21 Cavalcanti, Francisco das Chagas R. Cartaxo, Gilberto Falcão e Luiz
22 Cícero Nery de Azevedo; PARTIDO DEMOCRÁTICO
23 TRABALHISTA - PDT: João Monteiro de Melo Filho, Bertine
24 Tavares P. Pinho de Vasconcelos, Otávio Augusto Cavalcanti e Joel
25 Sarruá; PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB: Ermírio
26 Banja Bezerra; PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB:
27 Antônio Ricardo Accioly Campos, Izael Nóbrega da Cunha, Ivanildo
28 de Figuerêdo Andrade de Oliveira Filho e Odilon Pereira Cunha Filho;
29 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB: Pedro de
30 Albuquerque Malheiros Neto, João Batista de Moraes Guerra, Paulo
31 Azevedo da Silva e Hamilton Barros Falcão; PARTIDO DA FRENTE
32 LIBERAL - PFL: Charles Andrews Sousa Ribeiro, Francisco José dos
33 Anjos Bandeira de Mello, Walter Ferreira da Costa e Ruy do Rêgo
34 Barros Rocha; PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE -
35 PHS: Frederico Guilherme Rodrigues de Lima e Ana Maria Rodrigues
36 de Lima; PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

Sônia Sal...

37 - PRTB: Sérgio Fernando Vieira Fialho, Jerônimo José Oliveira de
 38 Matos, Bartolomeu Cadete Mendes da Silva e Arinaldo Lins Fulco.
 39 DESPACHO: "Anotar-se." Em seguida, o Des. Presidente submeteu à
 40 Corte, e esta homologou, à unanimidade, o pedido de afastamento do
 41 Juiz Sérgio Marinho Falcão das atividades do Tribunal de Justiça do
 42 Estado de Pernambuco, a partir de 1º de julho, para dedicação
 43 exclusiva às atividades deste Tribunal durante o pleito eleitoral
 44 vindouro. Ainda com a palavra, o Des. Presidente trouxe a julgamento
 45 os seguintes processos de Classe 1 – Feito Administrativo:
 46 **PROCESSO N.º 9925/2000 - 118ª Zona Eleitoral – Jaboatão dos**
 47 **Guararapes III/3**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de
 48 Tarcízio José de Barros Silva, Maria Gracilene dos Santos e Sony
 49 Tavares de Souza, para servirem como Auxiliares de Cartório.
 50 DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE rever a sua decisão,
 51 proferida em Sessão de 17.05.2000, com relação ao servidor Sony
 52 Tavares de Souza, tendo em vista Ofício de fl. 17, para deferir a
 53 requisição do mesmo, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir
 54 da sua apresentação em Cartório."; **PROCESSO N.º 9959/2000 –**
 55 **143ª Zona Eleitoral - Itaíba**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
 56 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
 57 Valdecleide Ramos de Vasconcelos, Escrivã Eleitoral. DECISÃO:
 58 "Unanimemente, deferido o pedido."; **PROCESSO N.º 9960/2000 –**
 59 **48ª Zona Eleitoral – Altinho**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
 60 renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório
 61 Genivaldo Joaquim da Silva, Escrivão Eleitoral. DECISÃO:
 62 "Unanimemente, deferido o pedido."; **PROCESSO N.º 9961/2000 –**
 63 **41ª Zona Eleitoral – Caruaru**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
 64 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria
 65 José Mota, Chefe do Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
 66 pedido."; **PROCESSO N.º 9962/2000 – 126ª Zona Eleitoral -**
 67 **Cumaru**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de
 68 permanência do Auxiliar de Cartório Severino Aguinildo de Lima,
 69 Chefe do Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; **PROCESSO N.º 9963/2000 – 27ª Zona Eleitoral – Itambé**, no qual
 70 o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da
 71 Auxiliar de Cartório Fernanda Lúcia Cabral de Araújo, Chefe do
 72 Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; **PROCESSO N.º 9965/2000 – 66ª Zona Eleitoral – Afogados da**
 73 **Ingazeira**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de
 74 permanência da Auxiliar de Cartório Josefa Brandão Marques, Escrivã
 75 Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; **PROCESSO N.º 9993/2000 – 9ª Zona Eleitoral – Recife**, no qual o
 76 Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da
 77 Auxiliar de Cartório Luzia Cristina Barros de Sena, e a requisição de

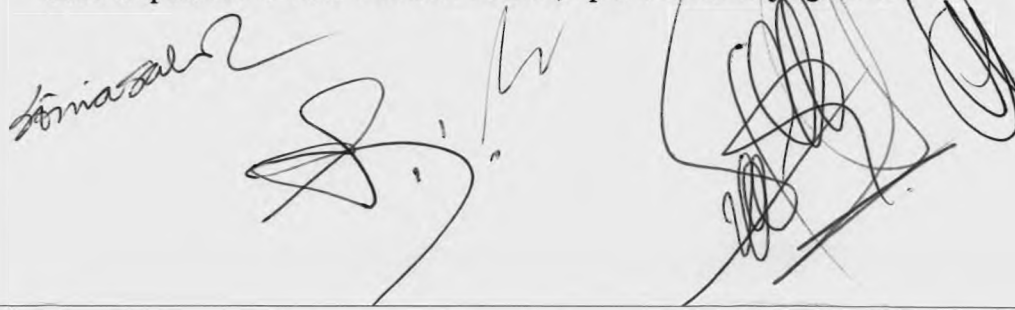
Sônia Salazar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

81 Luciana Lordsleem Silva, para servir como Auxiliar de Cartório.
82 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a permanência de Luiza
83 Cristina Barros de Sena e a requisição de Luciana Lordsleem Silva,
84 pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir da apresentação em
85 Cartório.”; **PROCESSO N.º 9995/2000 – 138ª Zona Eleitoral -**
86 **Ibirajuba**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição da servidora
87 Maria José Batista de Sobral, para servir como Auxiliar de Cartório.
88 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de 1
89 (um) ano, contando-se a partir da apresentação em Cartório.”;
90 **PROCESSO N.º 9996/2000 – 87ª Zona Eleitoral – Angelim**, no qual
91 a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Izabete do Nascimento Barros
92 e Glauce Maria dos Santos, para servirem como Auxiliares de
93 Cartório, pelo prazo de 1 (um) ano. DECISÃO: “Unanimemente,
94 deferidas as requisições até 31.12.2000.”; e **PROCESSO N.º**
95 **10009/2000 – 112ª Zona Eleitoral – Toritama**, no qual a Juíza
96 Eleitoral solicita que o atual Chefe do Cartório, Sr. Emerson Luís da
97 Silva Petrimperni, seja designado para a Escrivania Eleitoral, devendo
98 o Auxiliar, Remerson Eduardo de Lima Silva, responder pela Chefia
99 do Cartório a contar de 16.06.2000. Solicita, ainda, a requisição da
100 servidora Maria Elizilda Rodrigues de Araújo, para servir como
101 Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, homologado o
102 remanejamento e a indicação, e indeferida a requisição de Maria
103 Elizilda Rodrigues de Araújo, por se tratar de Professora.” Em
104 seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Flávio Gouveia,
105 que trouxe a julgamento, independente de pauta, Agravo Regimental
106 impetrado pela Comissão Executiva Regional do Partido Progressista
107 Brasileiro - PPB contra liminar exarada nos autos do **PROCESSO N.º**
108 **5/2000 – Classe 10 – Ação Cível Eleitoral - Recife**, no qual Malba
109 Lucena de Oliveira Mello, Emanoela Silva Barbosa, Maria Silva dos
110 Santos e Patrícia Lopes da Silva requerem, com pedido de Tutela
111 Antecipada, a anulação do ato da Comissão Executiva Regional
112 Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB em Pernambuco,
113 que as destituiu da Comissão Executiva Municipal do PPB em
114 Jaboatão dos Guararapes. Após o relatório, já com a presença do Dr.
115 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
116 Eleitoral, usaram da palavra o Dr. Luiz Belém de Alencar, advogado
117 da agravante, e o Dr. Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, advogado
118 das agravadas. DECISÃO: “Decidiu o TRE: a) por maioria, vencido o
119 Juiz Manoel Rafael, rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da
120 Justiça Eleitoral, em razão da matéria; b) unanimemente, rejeitar as
121 preliminares de incompetência funcional deste Tribunal em
122 detrimento do Juízo natural de 1º grau, e de carência de ação; e c) no
123 mérito, também à unanimidade, negou-se provimento ao Agravo.”
124 Com a palavra o Juiz Manoel Rafael, que trouxe a julgamento o

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Manoel Rafael'. In the center, there are several large, stylized initials, possibly 'S' and 'P'. On the right, there is a signature that looks like 'Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho' and another set of initials.

125 seguinte feito constante de pauta: **PROCESSO N.º 5178/2000 –**
126 **Classe 6 – Recurso Eleitoral - 8ª Zona Eleitoral - Recife**, no qual a
127 Dr.ª Cristiane de Gusmão Medeiros, Promotora Eleitoral, recorre
128 contra decisão que deferiu os pedidos de alistamento eleitoral de Paula
129 Viviana de R. E. Valadares e outros, dispensando-os do pagamento de
130 multa correspondente ao descumprimento da obrigação de votar.
131 DECISÃO: “Unanimemente, de acordo com o parecer do
132 representante do Ministério Público Eleitoral, negou-se provimento ao
133 recurso.” Em seguida, o Des. Presidente comunicou que este Tribunal
134 vem recebendo uma série de requerimentos, em razão da lista dos
135 possíveis candidatos inelegíveis, fornecida pelo Tribunal de Contas do
136 Estado, e que estes requerimentos serão encaminhados ao Ministério
137 Público Eleitoral, para adoção das medidas cabíveis. O Dr. Francisco
138 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
139 ressaltou que tão logo esteja com a relação em mãos, fará chegar o
140 mais breve possível aos Promotores Eleitorais, para adoção das
141 providências necessárias. Informou, ainda, que o Tribunal de Contas
142 está providenciando uma nova listagem, atualizada, que será
143 encaminhada, com a máxima brevidade, a este Tribunal. Em seguida o
144 Des. Presidente desejou uma feliz festa de São João para todos. Nada
145 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
146 Sônia Sales, Diretora Geral Substituta, mandei lavrar a
147 presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

